



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 13/2015 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Reclamação Disciplinar solicitando providências em desfavor titular do cartório da Comarca do Careiro Castanho/AM, o qual teria praticado atos ilegais no exercício de suas funções notariais e registrais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 261/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer do Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor Auxiliar (fls. 113/115) e o Despacho de fl. 116 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº **0600008-20.2013.8.04.0022**, cujo processo apenso é o de nº **0600013-42.2013.8.04.0022**,

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA na forma prevista no art. 175 da Lei nº 1.762/86, com a finalidade de averiguar os fatos trazidos ao conhecimento desta Corregedoria no âmbito da serventia extrajudicial da Comarca do Careiro Castanho/AM;

II – Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, para presidir a Comissão da referida Sindicância, e como membros os servidores ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos;

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade;

IV – Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus,
28 de janeiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0600008-20.2013.8.04.0022
M26433

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0600008-20.2013.8.04.0022 e o código 1DE924D.